



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Aracoiaba

LEI Nº 30, DE 28 DE MAIO DE 1968.

Dispõe sobre modificação de denominação de Bairro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ DECRETA:-

Artigo 1º) - Passará a denominar-se Bairro NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, o Bairro popularmente conhecido por Matadeiro, nas imediações da nova Estação local da Estrada de Ferro.

§ Único - A Municipalidade mandará colocar as placas respectivas de nomenclatura.

Artigo 2º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Artigo 3º) - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACOIABA, ESTADO DO CEARÁ, EM 28 de MAIO =
DE 1968.

José Benedito Jardim
Vereador - Presidente da Câmara Municipal

José Adelmo Alves
Vereador - Secretário da Câmara Municipal -